



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 506

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2012

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
Secretaria Municipal de Governo	4
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	4
Secretaria Municipal de Finanças	4
Secretaria Municipal da Educação	7
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	8
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego	10
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	10
Procuradoria Geral do Município	10
Fundação Cultural de Palmas	11
Previpalmas	11

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº. 1858, DE 13 DE FEVEREIRO de 2012.

Altera a Lei nº. 983, de 16 de abril de 2001, na parte que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprovou e eu, Vereador José do Lago Folha Filho, seu Vice-Presidente, nos termos do artigo 48, § 6º, da Lei Orgânica deste município, c/c a alínea "g", inciso VI do artigo 24, do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 1º e 2º da Lei nº. 983, de 16 de abril de 2001, que concede aos Policiais Militares, Civis e Guarda Metropolitana acesso livre aos eventos esportivos e redução nos ingressos nos ingressos nos eventos culturais, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º - Os Policiais Militares e Civis, Guardas Metropolitanos, Agentes de Trânsito e Transporte e os Agentes de Segurança Privados terão acesso livre aos eventos esportivos e redução de 50% (cinquenta por cento) nos ingressos dos eventos culturais realizados em Palmas – TO.

Art. 2º - Os Policiais Militares e Civis, Guardas Metropolitanos, Agentes de Trânsito e Transporte e os Agentes de Segurança Privados, poderão usufruir da presente lei, mediante identificação com a apresentação da Carteira Funcional dos respectivos órgãos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2012.

José do Lago Folha Filho
Vice-Presidente

LEI Nº. 1859, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Torna obrigatório a todos os Veículos de Comunicação da divulgação em seus periódicos do Mapa do Perímetro Urbano de Palmas na íntegra e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprovou e eu, Vereador José do Lago Folha Filho, seu Vice-Presidente, nos

termos do artigo 48, § 6º, da Lei Orgânica deste município, c/c a alínea "g", inciso VI do artigo 24, do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Torna obrigatório a todos os Veículos de Comunicação da divulgação em seus periódicos do Mapa do Perímetro Urbano de Palmas na íntegra.

Parágrafo Único – O Perímetro Urbano do Município de Palmas compreende a Região Central, Região Norte e Região Sul.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2012.

José do Lago Folha Filho
Vice-Presidente

LEI Nº. 1860, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Dispõe sobre a proibição da Exploração de Estacionamento Público no Município de Palmas e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprovou e eu, Vereador José do Lago Folha Filho, seu Vice-Presidente, nos termos do artigo 48, § 6º, da Lei Orgânica deste município, c/c a alínea "g", inciso VI do artigo 24, do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a cobrança e exploração de estacionamento público no Município de Palmas, Estado do Tocantins, por quaisquer que seja sem prévia autorização do Poder Público Municipal.

Art. 2º Os critérios para exploração e ou cobrança de estacionamento público, será determinado pelo Poder Público Municipal e aprovado pelo Legislativo Municipal.

Art. 3º A não observância desta lei sujeitará o infrator as penalidades das leis específicas acrescida das discriminadas abaixo.

I-Multa de 100 UFIP, acrescida em dobro nos casos de reincidências.

II- Cassação de licença de funcionamento nos casos de pessoa jurídica.

Art. 4º As denúncias dos consumidores, devidamente comprovadas, deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo Ciência e Emprego, órgãos municipais encarregados de zelar pelo cumprimento desta lei, concedendo-se direito de defesa aos infratores.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser regulamentada pelo prazo de 30 dias pelo Poder Executivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2012.

José do Lago Folha Filho
Vice-Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora ELIENE CAMPELO COELHO, matrícula 316881, Jornalista, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Prefeitura de Paranã, Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 17 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

MOISÉS FABRÍCIO RODRIGUES VIEIRA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete III, DAS-7, na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Palmas, aos 17 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 1º de março de 2012:

AMAZILIO CORREA RODRIGUES;
DEUSDETE LUSTOSA;
EMERSON FERREIRA DOS SANTOS;
JOSÉ FERREIRA DE MOURA.

Palmas, aos 17 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 1º de abril de 2012:

ARNOBIO DE OLIVEIRA SANTOS;
JOÃO BATISTA BARBOSA;
SILVANE XAVIER DE ALMADA;
WANDERSON RODRIGUES MESSIAS;
WENES FERREIRA DE SOUZA.

Palmas, aos 17 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público PATRÍCIA DE OLIVEIRA BATISTA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, pelo período de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo Interino

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ: 24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

PAULO JOSÉ DE SOUSA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

HILDETE CARVALHO ARAÚJO
Gerente de Revisão e Administração

um ano, a partir de 8 de fevereiro de 2012.

Palmas, aos 17 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ERENALDO MOREIRA DA COSTA, para exercer o cargo de Vigia, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 27 de janeiro a 31 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 17 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 9 de abril a 30 de junho de 2012:

Agente Administrativo Educacional-40h:
ROSEMÁRIA RODRIGUES RIBEIRO.

Professor-PII-40h:
ZILDA MARIA GOMES PINHEIRO;
TEKAYANNA GUIMARÃES MATOS.

Palmas, aos 17 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público FRANCISCA DE LIMA ROCHA, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 4 de abril a 20 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 17 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da

criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MÔNNIK EVILYN MELO COSTA, para exercer o cargo de Odontólogo, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 19 de maio de 2012.

Palmas, aos 17 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público GALTIERRE BARREIRA LUSTOSA, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no período de 19 de abril a 31 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 17 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público JOÃO PAULO RESENDE FIALHO, para exercer o cargo de Analista de Sistemas, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 17 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2012**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público **CLEIDIANE FONSECA NEVES**, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de um ano, a partir de 1º de março de 2012.

Palmas, aos 17 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/GRH/Nº.006 DE 017 DE ABRIL DE 2012.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Retificar as férias da servidora, Sylvania dos Reis Silva, quanto à lotação e matrícula.

Onde se lê: **PREVIPALMAS**,
Leia se: Secretaria de Governo.

Onde se lê: Matrícula 133331,
Leia se: 138881.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 17 dias do mês de abril de 2012.

Pedro Duailibe
Secretário de Governo

PORTARIA/SEGOV/GRH/Nº.007 DE 017 DE ABRIL DE 2012.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art.1º suspender as férias da servidora, Maria do Socorro Carvalho Solino, lotada na secretaria de governo, matrícula 134371 no período de 02/04/2012 a 01/05/2012, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em 02 de julho de 2012. As férias suspensa são referente ao período aquisitivo de 2011.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 17 dias do mês de abril de 2012.

Pedro Duailibe
Secretário de Governo

PORTARIA/SEGOV/GRH/Nº.008 DE 017 DE ABRIL DE 2012.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art.1º suspender as férias da servidora, Ana Maria Pacini Leal Rodrigues, lotada na secretaria de Governo, matrícula 141301 no período de 09/03/2011 a 08/03/2012, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em 11 de julho de 2012. As férias suspensa são referente ao período aquisitivo de 2011.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 17 dias do mês de abril de 2012.

Pedro Duailibe
Secretário de Governo

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 111/2012, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, ANO II Nº 301, de 15 de junho de 2011, com fulcro no decreto nº 238/2003.

RESOLVE:

CONCEDER Adicional de Insalubridade de 10% (dez por cento) aos servidores lotados na Secretaria de Infraestrutura que executam suas atividades em condições insalubres e preenchem os requisitos necessários em conformidade com os decretos nº 238/2003 e 94/2004, a partir das datas especificadas abaixo.

NOME	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	DATA
PAULO HENRIQUE SANTANA DE OLIVEIRA	35851	2009/33287	15/09/2009
GOIARA MORAIS SILVA	35875	2009/33034	14/09/2009

Diretoria de Recursos Humanos, aos dezessete dias do mês de abril de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº 22/2011, DOM Nº 301

Secretaria Municipal de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 045/90, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e/ou se querendo comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.103-010, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e/ou projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Autuado	Processo	CPF/CNPJ	Nº. da Not. de Embargo de Obra
DARIO ANDRADE COELHO	2012019775	466.895.751-87	000992

GEOVANNI STAVISKI	2012019774	695.359.811-53	001507
GISELLY ESTEVES MACHADO	2012019768	713.046.221-34	000990
IVANILDA BORGES DA SILVA	2012019785	345.548.403-44	000435
JOÃO COSTA DE ANDRADE	2012019763	289.173.401-72	000733
JOSÉ VICENTE MARINHO	2012019211	882.708.746-04	000819
OLENDINA FRANCISCA PEREIRA	2012019777	418.312.761-00	000991
POALLA CRISTIANE COSTA SILVA	2012016677	028.835.251-37	000189
RAIMUNDO ARRUDA DA SILVA	2012019765	343.883.203-82	001508
TECNOART COMPUTAÇÃO GRAFICA LTDA	2012019543	04.143.147/0001-91	000191

Palmas -TO, 18 de março de 2012.

Karla de Sousa Costa
Chefe da Divisão de Contencioso de Obras e Posturas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE ESTABELECIMENTO

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 521 e 524 do Código Municipal de Posturas, Lei nº. 371/92, bem como do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para paralisarem imediatamente as atividades exercidas, é se querendo comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.103-010, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem exercendo atividades sem a necessária licença, expedido pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Autuado	Processo	CPF/CNPJ	Nº. da Not. de Embargo de Estabelecimento
JOÃO BATISTA SOARES DOS SANTOS	2012019366	598.658.732-49	000191
RAIMUNDO ALVES ALMEIDA	2012019527	021.024.853-07	000162

Palmas -TO, 18 de abril de 2012.

Karla de Sousa Costa
Chefe da Divisão de Contencioso de Obras e Posturas

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 192/2011.

Órgão Participante: Secretária do Planej. e da Modernização da Gestão Pública (Governo do Estado do Tocantins).

Certame: Pregão Presencial nº 038/2011

Ata de Registro de Preços nº 038/2011

Validade da Ata: 03/11/2012

Órgão Aderente: Secretaria Municipal da Saúde

Processo de Adesão: 2012005382

FORNECEDOR		CNPJ			
BRASIL TELECOM S/A		76.535.764/0325-09			
LOTE 1 – STFC LINKS DIGITAIS (PALMAS) STFC LINHAS DIGITAIS					
TEM	TIPO DE LIGAÇÃO	MÉDIA MENSAL ESTIMADA	VALOR LIQUIDO DA TARIFA	VALOR TARIFA ATA Nº. 38/2011 ISENTOS ICMS	VALOR UNITÁRIO INCLUSO ICMS
01	Serviço telefônico local - Fixo/Fixo	30.000	0,0482	0,05	0,07
02	Serviço telefônico local - Fixo/Móvel	10, 000	0,4432	0,46	0,62
03	Faixa de numeração-bloco de 50 ramais	2	0, 000	0,00	0,00
04	Entroncamento Digital E1 para 30 canais do PABX	1	144, 5250	150,00	202,56
05	Instalação/Mudança endereço Entroncamento Digital E1 (Por Evento)	1	0, 0000	0,00	0,00
VALOR MENSAL = 8.502,56					
VALOR ANUAL = 102.030,72					
LOTE 3 - STFC LINHAS ANALÓGICAS (TODO O ESTADO) STFC - LINHAS ANALÓGICAS					
ITEM	TIPO DE LIGAÇÃO	MÉDIA MENSAL ESTIMADA	VALOR LIQUIDO DA TARIFA	VALOR TARIFA ATA Nº. 38/2011 ISENTOS ICMS	VALOR UNITÁRIO INCLUSO ICMS

01	Serviço telefônico local - Fixo/Fixo	40.000	0, 0578	0,06	0,08
02	Serviço telefônico local - Fixo/Móvel	15, 000	0,4432	0,46	0,62
03	Assinatura de Terminais Analógicos	100	45, 8626	47,60	64,28
04	Assinatura de Terminais Analógicos - Modo PABX	200	19, 1737	19,90	26,87
05	Instalação/Mudança de Endereço de Terminais Analógicos	100	19, 6928	21,70	21,70
06	Serviços de bloqueio - chamadas originadas	100	8, 9933	9,91	9,91
07	Serviços de bloqueio - chamadas recebidas à cobrar	100	4, 4468	4,90	4,90
08	Serviço de Identificador de Chamadas	100	11, 9336	13,15	13,15
09	Instalação Serviços de bloqueio (Por Evento)	100	3, 4848	3,84	3,84
10	Instalação Serviço de Identificador de Chamadas (Por Evento)	100	7, 8862	8,69	8,69

VALOR MENSAL = 30.521,00

VALOR ANUAL = 366.252,00

LOTE 4 - LONGA DISTÂNCIA - ORIGEM FIXO LONGA DISTÂNCIA - ORIGEM FIXO

ITEM	TIPO DE LIGAÇÃO	MÉDIA MENSAL ESTIMADA	VALOR LIQUIDO DA TARIFA	VALOR TARIFA ATA Nº. 38/2011 ISENTOS ICMS	VALOR UNITÁRIO INCLUSO ICMS
01	Serviço Telefônico de longa Distância Nacional (interurbana) em chamadas Fixo/Fixo destinadas a terminais do STFC habilitados em localidades do Estado do Tocantins (Intra-setorial)	25.000	0, 1445	0,15	0,20
02	Serviço Telefônico de longa Distância Nacional (interurbana) em chamadas Fixo/Fixo destinadas a terminais do STFC habilitados em localidades da Região II do PGO e fora do Estado do Tocantins (Intra-regional)	12.000	0, 1445	0,15	0,20
03	Serviço Telefônico de longa Distância Nacional (interurbana) em chamadas Fixo/Fixo destinadas a terminais do STFC habilitados em localidades das Regiões I e III do PGO (Inter-regional)	12.000	0, 1445	0,15	0,20
04	Serviço Telefônico de Longa Distância Nacional (interurbana) em chamadas Fixo/Móvel destinadas a terminais móveis registrados nas áreas com código DDD 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68 ou 69 (VC-2)	2.500	0, 6552	0,68	0,92
05	Serviço Telefônico de Longa Distância Nacional (interurbana) em chamadas Fixo/Móvel (Minutos) destinadas a terminais móveis registrados nas áreas com o primeiro dígito do código DDD igual a 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8 ou 9 (VC-3)	2.500	0, 6552	0, 68	0,92
06	Serviço Telefônico de longa Distância Internacional (interurbano) em chamadas Fixo/Fixo destinadas a terminais do STFC habilitados em localidades fora do Brasil	100	1, 4453	1,50	2,03
07	Serviço Telefônico Fixo Comutado na modalidade Longa Distância Internacional originados de terminais fixos destinado a acessos	100	2, 5051	2,60	3,51

	móveis habilitados em localidades fora do Brasil				
VALOR MENSAL = 14.954,00					
VALOR ANUAL = 179.448,00					
LOTE 6 - DISCAGEM DIRETA GRATUITA DISCAGEM DIRETA GRATUITA - 0800 COMUTADO					
ITEM	TIPO DE LIGAÇÃO	MÉDIA MENSAL ESTIMADA	VALOR LIQUIDO DA TARIFA	VALOR TARIFA ATA Nº. 38/2011 ISENTOS ICMS	VALOR UNITÁRIO INCLUSO ICMS
01	Assinatura mensal 0800 (disponibilização de número e configurações do serviço - restrição de área, bloqueios e mensagens)	6	144,53	150,00	202,56
02	Serviço telefônico fixo para chamadas locais originadas em terminais do STFC - Fixo/Local para 0800	4.600	0,0578	0,06	0,08
03	Serviço móvel pessoal para chamadas locais originadas em terminais do Serviço Móvel Pessoal - Móvel/Local para 0800	4.600	0,4432	0,46	0,62
04	Serviço telefônico de Longa Distância Nacional (interurbano) em chamadas Fixo/0800 originadas em terminais do STFC habilitados em localidades do Estado do Tocantins	3.000	0,1445	0,15	0,20
05	Serviço telefônico de longa Distância Nacional (interurbano) em chamadas Fixo/0800 originadas em terminais do STFC habilitados em localidades fora do Estado do Tocantins	500	0,1445	0,15	0,20
06	Serviço Telefônico de Longa Distância Nacional (interurbano) em chamadas Móvel/0800 originadas em terminais móveis registrados em áreas com código DDD diferente de 63 (fora do Estado do Tocantins)	500	0,6552	0,68	0,92
VALOR MENSAL = 5.595,36					
VALOR ANUAL = 57.144,32					

Palmas-TO, 18 de abril de 2012.

João Marciano Júnior
Diretor de Compras e Licitações

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 192/2011.

Órgão Participante: Secretária do Estado da Educação

Certame: Pregão Presencial nº 042/2011

Ata de Registro de Preços nº 042/2011

Validade da Ata: 05/12/2012

Órgão Aderente: Secretaria da Educação

Processo de Adesão: 2012000462

Fornecedor				CPNJ	
Ponte Alta Turismo Ltda				02.082.716/0001-00	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit	Valor Total
1	KM	57.200	Locação de ônibus Executivo	3,50	200.200,00

Palmas-TO, 18 de abril de 2012.

João Marciano Júnior
Diretor de Compras e Licitações

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 259/2012.

Órgão Participante: Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Des. Agrário (Estado do Tocantins).

Certame: Pregão Presencial nº 072/2011

Ata de Registro de Preços nº 072/2011

Validade da Ata: 02/02/2013

Órgão Aderente: Secretaria Municipal da Agricultura e Des. Rural
Processo de Adesão: 2012005767

Fornecedor				CPNJ	
W2R EMPREENDIMENTOS LTDA				10.231.608/0001-80	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit	Valor Total
1	Unid	5.000	Cartaz no tamanho 46x30cm, 4/0, impressão couchê 150 gr brilho, tiragem mínima de 200 unidade	0,33	1.650,00
2	Unid	5.000	Bloco de anotações com capa em papel couchê brilho, gramatura 170, 4/4 cores, com folhas de papel branco, com linhas e destacáveis, medindo 15/21 cm personalizado com logomarca do evento com 20 folhas, tiragem mínima de 200 unidades	2,35	11.750,00
3	Unid	2.000	Certificado formato 21x29,7 cm, papel couchê fosco 170 gr impressão 4/0 cores, tiragem mínima de 200 unidades	1,35	2.700,00
4	Unid	2.000	Camisetas em malha pv, fio 30 com impressão transferir, frente everso, modelo tradicional ou baby look, nos tamanhos P, M, G eGG, em cores variados, (exemplo: verde, azul, branco e bege), em quantidade por tamanho a serem definidas posteriormente.	7,50	15.000,00
5	Unid	2.000	Bonê em tecido brim, forrado, com silk em policromia na frente e nas laterais em cores variadas, (exemplo: verde, azul, branco e bege), tiragem mínima de 100 unidades	4,50	9.000,00

Palmas-TO, 18 de abril de 2012.

João Marciano Júnior
Diretor de Compras e Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 018/2012

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2012

Processo nº: 2011052830

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico nº 046/2012, sucedido em 05/03/2012, às 15h00min, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor				CNPJ	
Guimarães & Negre Ltda - Me				05.634.149/0001-46	
Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	Valor R\$

01	UND	10.400	Fornecimento de coffe break e lanches conforme as especificações: <ul style="list-style-type: none"> • 04 tipos de salgados; • 03 tipos de bolos; • 02 tipos de quitanda; • torta salgada; • pão de queijo; • biscoito suíço; • 03 tipo de frutas em fatia. Bebidas: 02 tipos de sucos naturais e 02 tipos de refrigerantes 2 lts.	NC	9,40
02	UND	200	Kit lanches em bandejas individuais contendo: <ul style="list-style-type: none"> • 03 pães de queijo tamanho médio; • 01 fatia de bolo (milho ou chocolate); • 01 sanduíche natural médio; • 01 maçã; • 01 copo de suco de 200 ml (sabores variados) 	NC	5,30

Fornecedor			CNPJ		
Core Service Ltda.			10.540.976/0001-00		
Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	Valor R\$
03	PCT	300	Biscoito amanteigado de primeira linha sem gordura trans em sabores diversos como: chocolate, leite, coco, pacote de 400 gramas, contendo três embalagens individualizadas.	Core Service	4,30
04	PCT	300	Biscoito salgado de primeira linha sem gordura trans pacote de 400 gramas, contendo três embalagens individualizadas.	Core Service	3,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 18 de abril de 2012.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012**

Processo nº 2012001680. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de locação de caminhões toco. Empresa(s) Vencedora(s): NOGUEIRA COM. DE EQUIP. RODOVIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 02.340.985/0001-20, itens 01, 03 e 04, Valor Total R\$ 274.688,00 (Duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais), TERRA COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., CNPJ nº 09.136.917/0001-92, itens 02, 09 e 07, Valor Total R\$ 303.120,00 (Trezentos e três mil, cento e vinte reais), EDILBERTO LIMA DO NASCIMENTO, CPF nº 795.157.033-87, itens 05 e 08, Valor Total R\$ 202.140,00 (duzentos e dois mil, cento e quarenta reais) e PHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 14.619.014/0001-00, itens 06 e 10, Valor Total R\$ 206.146,80 (duzentos e seis mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos), Totalizando R\$ 986.094,80 (novecentos e oitenta e seis mil, noventa e quatro reais e oitenta centavos). Data da realização: 02/04/2012.

Palmas-TO, 18 de abril de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às

10 horas (horário de Brasília) do dia 03 de maio de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2012, do tipo MENOR PREÇO, para prestação de serviços de decoração da Feira Coberta do Jardim Aurenly I Feira Coberta da Quadra 307 Norte em Palmas-TO, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, processo nº. 2012008903. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 18 de abril de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15 horas (horário de Brasília) do dia 03 de maio de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de alimentos não perecíveis (achocolatado, açúcar, arroz, café, biscoitos, caldo de galinha, coco ralado, creme de leite, doce de goiaba, farinha de mandioca e outros), de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, processo nº. 2011041986. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 18 de abril de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 377, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção do ensino para a Unidade Escolar, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
01	ACE – Escola Municipal Luiz Gonzaga	2012000832	R\$ 1.275,00
TOTAL			R\$ 1.275,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: .20120473.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de março de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 457, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção do ensino e aquisição de bens de capital, conforme preconizado na Lei 9.394/96, art.70, inciso III.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE DE CUSTEIO	VALOR DO REPASSE DE CAPITAL
01	ACE – Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo.	2012/000818		R\$ 72.434,00
02	ACE – Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello.	2012/000859	R\$ 11.453,98	
TOTAL				R\$ 83.887,98

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 20120473 e 20120474

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº01/2012

ESPÉCIE CONTRATO DE TOMADA PREÇO 01/2012
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS
CONTRATADO: M J R DOS SANTOS
OBJETO GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO DE MERENDA ESCOLAR
VIGENCIA 02 DE FEVEREIRO A 30 JUNHO DE 2012
VALOR R\$ 42.209,60 (QUARENTA E DOIS MIL DUZENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
BASE LEGAL PROCESSO Nº2012010102 NOS TERMOS DA LEI Nº 1210 DE 08 DE JULHO DE 2003
RECURSO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº02/2012

ESPÉCIE CONTRATO DE TOMADA PREÇO 02/2012
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS
CONTRATADO: PÃO DA HORA COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO DE MERENDA ESCOLAR
VIGENCIA 02 DE FEVEREIRO A 30 JUNHO DE 2012
VALOR R\$ 6.670,00 (SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS)

BASE LEGAL PROCESSO Nº2012010102 NOS TERMOS DA LEI Nº 1210 DE 08 DE JULHO DE 2003
RECURSO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DA CIDADE DE PALMAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA 011/2012 DE 13 DE ABRIL DE 2012

Aprova a abertura de inscrições de entidades da Sociedade Civil para eleição de representação no Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas e toma outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DA CIDADE DE PALMAS, no uso das suas atribuições estabelecidas pela Lei 1.384 de 06 de setembro de 2005 e Lei 1.677 de 22 de setembro de 2009, e Anexo I da Resolução 002/2010 de 07 de outubro de 2010, e:

considerando o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 1384 de 6 de setembro de 2009, que trata do processo de eleição das entidades da Sociedade Civil no Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas;

considerando o que dispõe o §1º do Art. 37 do Anexo I da Resolução nº 002/2010, de 07 de outubro de 2010, que trata da renovação do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas; adota, mediante votação, e seu Presidente torna pública, a seguinte Resolução de Plenário:

Art. 1º - Aprova o Edital de Convocação de Eleição das Entidades da Sociedade Civil ao Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas, conforme Anexo I desta Resolução;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Presidente

ANEXO I DA RESOLUÇÃO NORMATIVA 011/2012, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas- CDUHP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Lei 1.384 de 06 de setembro de 2005 e Lei 1.677 de 22 de setembro de 2009 e Anexo I da Resolução 002/2010 de 07 de outubro de 2010, torna público a abertura do Processo de Eleição das Entidades da Sociedade Civil para o Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas- CDUHP, mediante condições estabelecidas por este edital e executado pelo Grupo de Trabalho Eleitoral designada pela Resolução nº. 007/2012 de 24 de fevereiro de 2012, publicado no DOMP nº 477 de 6 de março de 2012.

Art. 1º - Declara aberta as inscrições de entidades da sociedade civil para eleição de representação no Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas, para ocuparem 15 (quinze) vagas de membros titulares e 15 (quinze) vagas para suplentes para o Biênio 2012-2014.

Art. 2º - Poderão se inscrever entidades não governamentais de âmbito municipal que comprovem dois (02) anos de funcionamento de atuação, em Palmas-Tocantins, em um

dos segmentos abaixo discriminados:

I – Segmento dos Movimentos Sociais Populares com atuação em reforma urbana/política de desenvolvimento urbano, sendo 5 (cinco) vagas de membros titulares e 5 (cinco) vagas para suplentes;

II – Segmento dos trabalhadores com atuação em reforma urbana/desenvolvimento urbano e construção civil, por meio das Centrais Sindicais ou Federações, sendo 2 (duas) vagas de membros titulares e 2 (duas) vagas para suplentes;

III – Segmento empresarial da indústria da construção civil leve e pesada por meio dos Sindicatos, sendo 4 (quatro) vagas de membros titulares e 4 (quatro) vagas para suplentes;

IV – Seguimento dos Profissionais e Acadêmicos com atuação em reforma urbana/política de desenvolvimento urbano, sendo 2 (duas) vagas de membros titulares e 2 (duas) vagas para suplentes;

V – Segmento das Organizações Não Governamentais com atuação em reforma urbana/política de desenvolvimento urbano, sendo 1 (uma) vaga de membro titular e 1 (uma) vaga para suplente;

VI – Segmento dos Conselhos de Classe com atuação em reforma urbana/política de desenvolvimento urbano, sendo 1 (uma) vaga de membro titular e 1 (uma) vaga para suplente;

Art. 3º - Do processo de eleição das entidades:

I - Cada entidade ou movimento social somente poderá se inscrever para um único segmento;

II – No Fórum de eleição cada entidade inscrita somente poderá participar da Assembléia do seu seguimento;

Art. 4º - Para se inscreverem as Entidades e Movimentos Sociais Populares deverão comparecer na sede do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas, situado a Quadra 201 Sul, Av. LO – 03, Esquina com a NS – 01, Lote 19 – Plano Diretor Sul, CEP 77.015-204 – Palmas – Tocantins, Fone (63) 2111-1110 – 2111-1101, no período de 12h às 18h, munidas de cópias dos documentos e originais para autenticação:

a)Requerimento de Inscrição conforme modelo fornecido pelo GTE;

b) Ata de Fundação ou Carta de Princípios;

c) Estatuto e alterações atualizadas;

d) Ata da eleição da atual diretoria e documentos pessoais dos diretores ou relatório de eleição de coordenação;

f) Cartão do CNPJ, com exceção dos Movimentos Sociais Populares;

g) Relatório de atividades desenvolvidas na área de política urbana do ano anterior;

h) Original de autorização do Presidente ou representante legal da entidade para credenciamento.

Parágrafo Único: No Fórum de Eleição das entidades da sociedade civil serão observados os seguintes critérios para desempate;

a. Maior tempo de atuação comprovado por meio do CNPJ ou relatório de atividade;

b. Maior representatividade comprovado por meio de

convênios/contratos;

c. Maior número de associados.

CALENDARIO ELEITORAL CDUHP – BIENIO 2012- 2014	
DATA	ATIVIDADE
20 de abril a 04 de maio	Prazo para apresentar pedido de habilitação perante a Grupo de Trabalho Eleitoral pelas entidades interessadas.
07 a 11 de maio	Prazo para análise dos pedidos de habilitação para entidades inscritas;
14 de maio	Divulgação na sede do CDUHP e site da Prefeitura da relação de entidades habilitadas;
15 e 16 de maio	Prazo para interpor recurso;
17 a 21 de maio	Apreciação e julgamento dos recursos apresentados;
23 de maio	Resultado e publicação, da relação das entidades habilitadas, no Diário Oficial do Município de Palmas;
01 de junho	Fórum de eleição das Entidades não-governamentais, aptas a serem votadas - biênio 2012/2014, a ser realizado no horário de 8 30 h, às 11 30h, em local a ser divulgado , sob a fiscalização do Ministério Público;
05 de junho	Publicação do resultado da eleição do CDUHP, no Diário Oficial do Município de Palmas;

Art. 5º - As entidades eleitas deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após ocorrida a eleição apresentar por meio de ofício os nomes dos titulares e suplentes, com nome completo, telefone, e-mail, endereço e cópia do RG e CPF para compor o Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas, sob pena de substituição pela entidade suplente eleita no Fórum das Entidades.

Art. 6º - A designação dos Conselheiros se dará por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º - A posse será 07 (sete) dias após a designação dos conselheiros.

Art. 8º - Outras informações poderão ser obtidas na Sede do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas- CDUHP, telefones (63) 2111-1110, endereço eletrônico: conselho.seduh@palmas.to.gov.br.

Palmas, 13 de Abril de 2012.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Presidente

REQUERIMENTO - ANEXO - II

À Comissão Eleitoral, Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas- CDUHP

Eu _____
representante legal da Instituição _____

portador (a) do CPF nº _____ - _____, venho requerer habilitação para concorrer à vaga junto ao Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas- CDUHP, representando o seguinte segmento:

() I – Seguimento dos Movimentos Sociais Populares com atuação em reforma urbana/política de desenvolvimento urbano;

() II – Segmento dos trabalhadores com atuação em reforma urbana/desenvolvimento urbano e construção civil, por meio das Centrais Sindicais ou Federações;

() III – Segmento empresarial da indústria da construção civil leve e pesada por meio dos Sindicatos;

() IV – Seguimento dos Profissionais e Acadêmicos com atuação em reforma urbana/política de desenvolvimento urbano;

() V – Segmento das Organizações Não Governamentais ou Entidades com atuação em reforma urbana/política de desenvolvimento urbano;

() VI – Seguimento dos Conselhos de Classe com atuação em reforma urbana/política de desenvolvimento urbano.

Cópias de documentação apresentada:

- () Requerimento de Inscrição conforme modelo fornecido pela comissão;
 () Ata de Fundação;
 () Estatuto e alterações;
 () Ata da eleição da atual diretoria e documentos pessoais da diretoria;
 () Cartão do CNPJ;
 () Relatório de atividades desenvolvidas na área de Política urbana do ano anterior;
 () Original de autorização do Presidente, ou representante legal da entidade para credenciamento.

Palmas, ____ de _____ de 2012.

Entidade – Representante

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego

PORTARIA Nº 36 DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas,

RESOLVE:

O Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal Alberto Nascimento Neto, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, matrícula funcional nº 413007073 para responder pelo expediente desta Secretaria, na ausência do Secretário Municipal, na parte concernente a ordenar despesas para dar prosseguimento aos processos novos ou já estabelecidos e aos que já exigirem o seu cumprimento, conforme Decreto de Execução Orçamentária vigente, pelo período de 20 de abril de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e doze (16/04/2012).

José Arcanjo Pereira Júnior
Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 180/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: LETÍCIA GUERRA DUAILIBE
OBJETO: Prestação de serviço como Digitadora do Programa Bolsa Família.
VALOR: O valor mensal do objeto contratual é de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012 a partir da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Processo nº 11065/2012, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e processo de seleção realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
RECURSOS: ÓRGÃO: 03, UNIDADE: 5800, FUNCIONAL: 08.244.0081-2.190, NATUREZA DESPESA: 33.90.36, SUB-ELEMENTO: 600, VÍNCULO: 508000199.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 181/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: DAVI VAZ DE AZEVEDO
OBJETO: Prestação de serviço como Motorista, do Programa Bolsa Família.
VALOR: O valor mensal do objeto contratual é de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012 a partir da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Processo nº 11081/2012, nos termos da Lei nº

8.666 de 21 de junho de 1993 e processo de seleção realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

RECURSOS: ÓRGÃO: 03, UNIDADE: 5800, FUNCIONAL: 08.244.0081-2.190, NATUREZA DESPESA: 33.90.36, SUB-ELEMENTO: 600, VÍNCULO: 508000199.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 185/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: DIANILTON COSTA DOS SANTOS
OBJETO: Prestação de serviços pelo (a) contratado (a) como Motorista, no programa Bolsa Família.
VALOR: O valor mensal é de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, a até 31 de dezembro de 2012.
BASE LEGAL: Processo nº 2012011085, nos termos da Lei nº 8.666/93.
RECURSOS: Dotação Orçamentária: Órgão: 03, Unidade: 5800, Funcional: 08.244.0081-2.190, Natureza Despesa: 33.90.36, Sub-elemento: 600, Vínculo: 508000199.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 186/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO: FRANCISCA SUELY FORTALEZA
OBJETO: A contratação de Prestação de serviço como Digitador para atender o programa Bolsa Família pelo período: a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2012 com valor mensal de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)
VALOR: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: Terá vigência a partir da assinatura do contrato, até 31 de Dezembro de 2012.
BASE LEGAL: Processo nº 011095/2012, nos termos da Lei nº 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03 Unidade: 5800, Funcional: 08.244.0081-2.190, Natureza Despesa: 33.90.36, Sub-elemento: 600, Vínculo: 508000199, conforme Nota de Empenho nº 2993.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 191/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO(a): NILTON BEZERRA DO NASCIMENTO
OBJETO: Prestação de serviços pelo (a) contratado (a) como Motorista, no programa Bolsa Família.
VALOR: O valor mensal é de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, a até 31 de dezembro de 2012.
BASE LEGAL: Processo nº 2012011088, nos termos da Lei nº 8.666/93.
RECURSOS: Dotação Orçamentária: Órgão: 03, Unidade: 5800, Funcional: 08.244.0081-2.190, Natureza Despesa: 33.90.36, Sub-elemento: 600, Vínculo: 508000199.

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 078/PGM/2012 Palmas, 12 de abril de 2012.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, Inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro no art. 172 da Lei Complementar nº 008/99, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de Ramon Cirqueira Ramos, matrícula nº 14.1411, no cargo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal da Infraestrutura, por infração ao disposto no art. 137 c/c art. 159 da mencionada lei, por contar com mais de 30 (trinta) faltas não justificadas consecutivas, conforme os fatos narrados nos autos nº 2012007043, o que, confirmadas, caracteriza abandono de cargo.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: Adilson Manoel Rodrigues Gomes, Procurador nível I, matrícula nº 15335, Presidente; Ocacira Rachel Araújo Primo, Procuradora nível II, matrícula nº 29062, Membro Auxiliar; Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, Membro e Secretária, tendo como membro suplente Isaura Yoko Iwatani Taniguchi, Procuradora nível II, matrícula nº 26156, para dar cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - A Comissão terá 30 (trinta) dias de prazo, prorrogável por igual período, para apresentação do relatório conclusivo dos seus trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 079/PGM/2012 Palmas, 17 de abril de 2012.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, Inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro no art. 172 da Lei Complementar nº 008/99, Estatuto dos Servidores Municipais de Palmas, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de Donizete da Silva Almeida, matrícula nº 31.376, no cargo de Agente Administrativo Educacional – AAE – 40 horas, com lotação na Escola Municipal Paulo Freire, por infração ao disposto no art. 138 c/c art. 159 da mencionada lei, por contar com mais de 60 (sessenta) faltas não justificadas intercaladamente, conforme os fatos narrados nos autos nº 2012012321, o que, confirmadas, caracteriza inassiduidade habitual.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: Adilson Manoel Rodrigues Gomes, Procurador nível I, matrícula nº 15335, Presidente; Ocacira Rachel Araújo Primo, Procuradora nível II, matrícula nº 29062, Membro Auxiliar; Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, Membro e Secretária, tendo como membro suplente Isaura Yoko Iwatani Taniguchi, Procuradora nível II, matrícula nº 26156, para dar cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - A Comissão terá 30 (trinta) dias de prazo, prorrogável por igual período, para apresentação do relatório conclusivo dos seus trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município

Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2012012198

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO

DESPACHO Nº 026/2012, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 2012012198, do Parecer Jurídico n.º 510/2012 da Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, com base no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação adjudicando seu objeto à C & S EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.104.623/0001-20, visando a apresentação artística com Narciso Lucena e sua Harpa no circuito de Feiras da Capital, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 03.7100.13.392.0031.2606, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39, FONTE: 001000199.

PALMAS, aos 28 dias do mês de março de 2012.

KÁTIA MAIA FLORES
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 16, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº1558/2008.

Considerando a necessidade de realização de despesa com a contratação de Empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de PABX, que pertence ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – Previpalmas.

Considerando o Parecer Jurídico nº 039/2012-DJP, emitido pela Diretoria Jurídica deste Instituto Previdenciário.

Considerando, por fim, que os serviços contratados serão realizados pela empresa VAICOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA-ME.

RESOLVE:

DECLARAR DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com fundamentos nos art.24, II ex vi do art. 23,II,"a" da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa VAICOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ 11.676.318/0001-03, com sede ACSU-SE 12, Lote 19, Sala 05, Centro, Palmas-TO, conforme Mapa de Apuração de Preços por Fornecedor, para a realização dos serviços de revisão no PABX supracitado, no valor de R\$: 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), que será pago em parcelas mensais de acordo com os serviços prestados e atestados pela CONTRATANTE.

A despesa correrá por conta da Funcional Programática

03.610.09.122.0010.2.903, elemento de despesa 33.90.39, ficha 20121392.

Marly Coutinho Aguiar
Diretora Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2012.

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS,

PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS – COPPETEC.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento previdenciário.
VALOR: R\$ 6.681,90 (seis mil seiscentos e oitenta e um reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, de 01 de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012.
BASE LEGAL: Processo nº 3382/2012, Lei nº 8.666/93
RECURSOS:
UNIDADE GESTORA: 6100-Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, Classificação Funcional: 09.122.0010.2.903;
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; Fonte:005000199.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br

diariooficialpalmas@gmail.com

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul
CEP 77001-900 / Palmas – TO